



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 421 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 161/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA Nº 161/2018

**Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos
da Comissão Processante dos Processos
Administrativos Disciplinares**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso das atribuições previstas nos Artigos 156, I, 158, 163 e 167, da Lei nº 003 de 28 de Abril de 1989, e considerando o que consta nestes Processos Administrativos Disciplinares, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, designada pela Portaria nº 120/2018, de 16 de Maio de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal no dia 10 de Setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante do ofício nº 032/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 10 de Setembro de 2018.

Marco Antonio Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal